

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º da CF/88 C/ Red. da Ec 41/03 C/C Art. 2º da Lei 10.887/04 e C/C Lc 64/02 e Decreto 42.758/02., benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
56821-0	Jose Emiliano de Medeiros	Vicencia Maria de Campos Medeiros	04/08/2011	21/11/2011
56840-6	Newton Ferreira da Silva	Maria Helena Ferreira da Silva, Naiara Ferreira da Silva	13/10/2011	28/10/2011
56898-8	Lusinete Brito de Oliveira	Marco Aurelio de Oliveira	25/10/2011	09/11/2011
56896-1	Idelsuite Rodrigues Silva	Joaquim Rodrigues Rocha	17/06/2011	09/11/2011
56911-9	Anibal Fernandes da Silva	Lavinia Francisca da Silva	31/03/2008	21/11/2011
56927-5	Helio Goncalves	Livia Sa Goncalves	31/10/2011	17/11/2011
56928-3	Cristina Francisca Xavier	Wineton Rogerio Moreira Xavier, Carolina Clivian Pereira Xavier	29/10/2011	17/11/2011
56929-1	Luiz Augusto de Carvalho	Elizabet Lana de Carvalho	01/11/2011	11/11/2011
56932-1	Angelina Maria da Silva Moreira	Marcio de Freitas Moreira, Gustavo Vinicius Silva Moreira, Danielle Sthefany Silva Moreira	03/08/2011	17/11/2011
56933-0	Rosangela Alves Ferreira Souza	Jairo Muniz de Souza	06/11/2011	17/11/2011
56936-4	Argeu Campos Cordeiro	Marta Correa Rodrigues Cordeiro	01/10/2011	18/11/2011
56937-2	Maria de Lourdes Silveira	Nathan Silveira Mendonca	05/10/2011	18/11/2011
56938-0	Joel Floriano de Carvalho	Eneida Amelia Gissoni de Carvalho	10/10/2011	18/11/2011
56939-9	Terezinha de Castro Moura	Vicente Gomes de Moura	15/11/2011	18/11/2011
56940-2	Lourdes Alves Franco	Joao Batista Franco	27/08/2011	18/11/2011
56942-9	Vera Lucia Alves de Godoi Andrade	Ari Teixeira de Andrade	29/10/2011	18/11/2011
56943-7	Maria Stella do Prado	Luiz Guanabarin do Prado Filho	12/11/2011	18/11/2011
56944-5	Edevirges do Carmo Rodrigues de Oliveira Silva	Jose Gomes da Silva	19/10/2011	18/11/2011
56945-3	Luiz Mendes de Arruda	Nilda Braz Inocencio de Arruda	02/11/2011	18/11/2011
56947-0	Elizabeth Tavares de Oliveira e Silva	Gabriela Tavares Kleiber	12/10/2011	18/11/2011
56949-6	Jose Luiz da Silva	Iraci da Silva	09/10/2011	19/11/2011
56950-0	Francisco Camilo Pedrosa	Neida de Souza Pedrosa	31/08/2011	19/11/2011
56951-8	Joao Bosco Justino	Sebastiana Rosa Justino	13/09/2011	19/11/2011
56952-6	Jose Junqueira Neto	Agnes de Andrade Junqueira	13/09/2011	19/11/2011
56953-4	Inacio Francisco do Rosario	Ambrosina Souza Magalhaes	11/10/2011	19/11/2011
56954-2	Jose Pereira da Silva	Nadir Nicolau Pereira da Silva	08/11/2011	19/11/2011
56955-0	Ruth de Jesus Salin	Waldemar Salin	29/10/2011	19/11/2011
56956-9	Maria Aparecida de Andrade Brandao	Elivelton Paulo Brandao	25/09/2011	19/11/2011
56957-7	Luiz Damazio	Maria de Lourdes Andreata Damazio	07/10/2011	19/11/2011
56958-5	Edivaldo Alves Moreira	Avani Seixas Moreira	20/07/2011	19/11/2011
56959-3	Helena Martins dos Reis	Salvador dos Reis	25/09/2011	19/11/2011
56960-7	Shirley Suely Barros Mattoso	Jose Antonio Barros da Costa Mattoso, Marco Antonio Barros da Costa Mattoso, Maria Clara Barros da Costa Mattoso, Jacinto da Costa Mattoso	06/11/2011	19/11/2011
56961-5	Odelia de Souza	Jose Batista de Souza	19/10/2011	19/11/2011
56962-3	Oscar Fernandes de Souza	Maria Aparecida Costa Souza	18/10/2011	19/11/2011
56963-1	Maria Madalena Costa de Souza	Jose Francisco de Souza	30/10/2011	19/11/2011
56964-0	Guilda de Almeida Barbosa	Jose Mendes Barbosa	21/10/2011	21/11/2011
56966-6	Francisco Jose de Oliveira Junior	Celme Couto de Oliveira	05/11/2011	17/11/2011
56967-4	Augusto Ferreira dos Santos	Aurea dos Santos	13/11/2011	21/11/2011
56969-0	Peri Silva	Maria Miranda Silva	02/11/2011	17/11/2011
56971-2	Quintiliano Jose de Souza	Rosana Cristina Ramos de Souza	02/11/2011	21/11/2011
56973-9	Natalina de Jesus Silva Amorim	Egydio Luiz de Amorim	25/10/2011	21/11/2011
56974-7	Jose Pataro Filho	Maria Neusir Pataro	28/10/2011	21/11/2011
56977-1	Ivan Sergio Pires	Maria Antonia Valladao Pires	02/10/2011	21/11/2011
56978-0	Sergio Miguel da Silveira Jannuzzi	Maria Jose Guido Marcondes Jannuzzi	21/10/2011	21/11/2011

Concede, nos termos da Art. 40, § 7º da CF/88 C/ Red. da Ec 41/03 C/C Art. 2º da Lei 10.887/04 e C/C Lc 64/02 e Decreto 42.758/02., inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
56391-9	Jose dos Anjos Ferreira	Ariane Paola de Souza Ferreira	22/11/2011	16/11/2011

ATOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - DANIEL SEBASTIAO DE PAIVA
REGISTRA opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20, da Lei Delegada 175 de 26/01/2007, a servidora: Masp 752314-5, Livia Moraes Torres, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAI –20, SE 1100181, a partir de 04/10/2011, data do requerimento.

Na publicação do “Minas Gerais” do dia 7 de junho de 2011, referente à Resolução nº 06/2011, de 6 de junho de 2011, que dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional dos servidores das Carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social, fica anulado o seguinte registro:

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 01/01/2006			PROMOÇÃO A PARTIR DE 01/01/2008		
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU
1071160-4	Nilma Alves Galdino de Lacerda	AUSS	II	M	AUSS	III	I

Na publicação do “Minas Gerais” do dia 7 de junho de 2011, referente à Resolução nº 07/2011, de 6 de junho de 2011, que dispõe sobre a progressão de servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social, de que trata o art. 57 da Lei nº 15.788, de 26 de outubro de 2005, fica anulado o seguinte registro:

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO			VIGÊNCIA
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	
1071160-4	Nilma Alves Galdino de Lacerda	AUSS	III	I	AUSS	III	J	1/1/2009

Na publicação do “Minas Gerais” do dia 7 de junho de 2011, referente à Resolução nº 08/2011, de 6 de junho de 2011, que dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional dos servidores das Carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social, fica anulado o seguinte registro:

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROMOÇÃO			VIGÊNCIA
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	
1071160-4	Nilma Alves Galdino de Lacerda	AUSS	III	J	AUSS	IV	D	1/1/2010

RESOLUÇÃO N.º 60/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011
Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social.
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, publicada em 14 de janeiro de 2005; no Decreto nº 44.769, de 7 de abril de 2008 e posteriores alterações e na Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG nº 6.581 de 11 de junho de 2008
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, em 22 de novembro de 2011.
Daniel Sebastião de Paiva
Gerente de Recursos Humanos
ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução 60/2011)
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO EM 1/1/2006			PROMOÇÃO A PARTIR DE 1/1/2008		
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU
1071160-4	Nilma Alves Galdino de Lacerda	AUSS	II	N	AUSS	III	L

RESOLUÇÃO N.º 61/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011
Dispõe sobre a progressão de servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social, de que trata o art. 57 da Lei nº 15.788, de 26 de outubro de 2005.
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, considerando o disposto no art. 57 da Lei nº 15.788, de 26 de outubro de 2005, publicada em 27 de outubro de 2005
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão na carreira, a partir das vigências apontadas, aos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.465 de 13 de janeiro de 2005 e no art. 57 da Lei nº 15.788, de 26 de outubro de 2005, relacionados no anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2011.
Daniel Sebastião de Paiva
Gerente de Recursos Humanos
ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução 61/2011)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO			VIGÊNCIA
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	
1071160-4	Nilma Alves Galdino de Lacerda	AUSS	III	L	AUSS	III	M	1/1/2009

RESOLUÇÃO N.º 62/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011
Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional dos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social.
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, publicada em 14 de janeiro de 2005; no Decreto nº 44.769, de 7 de abril de 2008 e posteriores alterações e na Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG nº 6.581 de 11 de junho de 2008
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira, a partir das vigências apontadas, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, em 22 de novembro de 2011.
Daniel Sebastião de Paiva
Gerente de Recursos Humanos
ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução 62/2011)
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SEGURIDADE SOCIAL

MASP	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROMOÇÃO		
		CARREIRA	NÍVEL	GRAU	CARREIRA	NÍVEL	GRAU
1071160-4	Nilma Alves Galdino de Lacerda	AUSS	III	M	AUSS	IV	F

ATOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS FUNCIONAIS IRIS RAMIREZ TASSARA CALENZANI
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores, a partir de 01/12/2011: Masp 1071395-6, Maria Elisa de M. Viana, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; Masp 1072101-7, Beatriz G. F. Bueno, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; Masp 1073245-1, Silvane P. L. Vitorino, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1073072-9, Vânia T. F. de Souza, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1071133-1, Mariana das G. M. Cardim, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; Masp 1073408-5, Margareth G. Rodrigues, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 1072275-9, Francisco C. Gonçalves, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio; Masp 1070464-1, Ildérico T. dos Santos, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio; Masp 1073198-2, Edelweiss C. de Menezes, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; Masp 1070615-8, Ana Rita F. R. Difini, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; Masp 1070765-1, Carlos C. Santos, por 3 meses, referente ao 5º quinquênio; Masp 1073923-3, Roberto V. Lima, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; Masp 1073704-7, Jorge M. de Carvalho, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio.

CHEFIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PEDRO DE OLIVEIRA NEVES
REGISTRA A DECISÃO EMITIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, nº PL 200/2010, datada de 08/02/2011, nos termos do artigo 14 da Resolução SEPLAG 37/05 do Servidor: Pedro Lúcio Saraiva, Masp 0918997-8: “concluo pela procedência da defesa apresentada e pelo arquivamento do Processo Administrativo nº PL 200/2010.”

23 238304 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Marielena Chaves

A Presidente da Fundação João Pinheiro no uso de suas atribuições:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 363548-9, AGNEZ DE LELIS SARAIVA, Pesquisador em Ciência e Tecnologia – IIIA, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, a partir de 23/4/2010.

23 237920 - 1

A Presidente da Fundação João Pinheiro no uso de suas atribuições:
dispensa FLAVIA DE PAULA DUQUE BRASIL, MASP 260882-6, da função gratificada FGI-5 JP1100116, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.
nomeia, nos termos do artigo 14, II da lei nº 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, FLAVIA DE PAULA DUQUE BRASIL, MASP 260882-6 para o cargo de provimento em comissão APEII JP23, de recrutamento amplo, constante do Anexo XII do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.
nomeia, nos termos do artigo 14, II da lei nº 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, DANIELLE RAMOS DE MIRANDA PEREIRA, MASP 1209846-3 para o cargo de provimento em comissão APEII JP20, de recrutamento amplo, constante do Anexo XII do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

23 237916 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF-II – BELO HORIZONTE-AF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO
Nos termos do art.10, § 1º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo e/ ou coobrigado abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado da lavratura do(s) Autos(s) de infração abaixo relacionado(s).
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Rua da Bahia, 1816 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160.924.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 12 da Lei 14.937/2003.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa nos termos do art. 102 do RPTA, e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, do crédito tributário integral.
Coob: Lauro Garcia – CPF: 172.182.419-72
Rua Jequeri, 100, AP 707 – C, Lagoinha – Bhte - MG
Sujeito Passivo: Safra Leasing S.A Arrend. Mercantil
Auto de Infração: 01.000042468.86
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011
Wagner Arlindo Marques - Chefe da AF / 1º nível / BH – 2

SRF-II – BELO HORIZONTE-AF/1º NÍVEL/BH-2

INTIMAÇÃO
Nos termos do art.10, § 1º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo e/ ou coobrigado abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado da lavratura do(s) Autos(s) de infração abaixo relacionado(s).
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Rua da Bahia, 1816 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160.924.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 10º, da Lei 6.763/75.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa nos termos do art. 102 do RPTA, e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial, do crédito tributário integral.
Refrimam Industria e Comercio e Serv. Ltda - I.E: 062.507518.00-42
Rua Domiciano Vieira, 300, LT A, Barreiro de Baixo – Bhte –MG
Auto de Infração: 03.00035623.79
Kostend Ltda – I.E: 186.892345.00-68
Rua Joaquim de Figueiredo, 1462, Barreiro – Bhte – MG
Auto de Infração: 03.000356200.34/ 03.000338689.00
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011
Wagner Arlindo Marques-Chefe da AF / 1º nível / BH – 2

SRF-II – BELO HORIZONTE-DF / BH - 2

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio-administrador no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro

da SEF /MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ parcelamento com as reduções previstas na legislação.
KSC Alimentos do Brasil Ltda - I.E: 062.259833.00-71
Rua Professor Olyntho Orsini, 43, Das Industrias - Bhte – MG
Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários:
Ricardo Luiz Martins – CPF: 636.007.496-68
Rua Aquário, 336, Jd. Riacho das Pedras - Contagem –MG
Cargo: Sócio- Administrador
Data de Início de participação na empresa: 10.02.2009
Data do encerramento da empresa:
Auto de Infração: 01.000165308.78
Belo Horizonte, 22 novembro de 2011
Marinês Accioly Domingues-Delegada Fiscal – DF/BH-2

23 238090 - 1

SRF II - Contagem

SRF II / CONTAGEM-AF 3º NÍVEL / MATEUS LEME

INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura da Notificação de Lançamento de IPVA infra citada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada à Av. Getúlio Vargas, 303, Bairro Centro, Mateus Leme/ MG.
Na hipótese de pagamento integral do crédito tributário, nos termos da Lei 14937/2003, a multa, salvo exceções previstas, será reduzida a 50% (cinquenta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.
Para pagamento parcelado, nos termos da Lei nº 14.937/2003, a multa será reduzida a 60% (sessenta por cento) para recolhimento da entrada prévia antes da inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Notificação de Lançamento/PTA nº: 01.000030621.61
Sujeito Passivo: BV Finaceira S/A – Cred. Financ. E Invest.
CPF/CNPJ nº.: 01.149.953/0001-89
Endereço:Av. das Nações Unidas, 14171, PD-A, 8º Andar – LJ 82
Bairro: Vila Gertrudes
CEP: 04794-000
Município/UF: São Paulo - SP
Coobrigado: Genésio Ribeiro
CPF/CNPJ nº.: 215.753.046-00
Endereço: Rua Doce Delta, 391 - BNH
Bairro: Jacuicanga
CEP: 23905-000
Município/UF: Angra dos Reis - RJ
Coobrigado: Estela da Silva Carvalho
CPF/CNPJ nº.: 119.497.237-39
Endereço: Estrada Bocaina, 2711
Bairro: Siderlândia
CEP: 27360-030
Município/UF: Barra Mansa - RJ
Coobrigado: Banco Finausa S/A
CPF/CNPJ nº.: 57.561.615/0004-57
Endereço: Pç. Pio X, 118-A, 6º Andar
Bairro: Centro
CEP: 20091-040
Município/UF: Rio de Janeiro - RJ
Mateus Leme, 23 de novembro de 2011.
Marcelo de Oliveira - Chefe da AF/3º Nível – Mateus Leme

23 238093 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS EDITAL .001.893/2011.
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43 080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Para de Minas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001003770.00-49 BONS VENTOS AGRONEGOCIOS DE BOVINOS E SUINOS LTDA
001080526.00-64 ANTONIO FERREIRA CALADO
Para de Minas, 22 de Novembro de 2011
Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas